

**PORTARIA Nº 409/2023**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL  
CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE PRORROGAÇÃO** da Licença Gestante a Servidora Municipal Concurusada – **LUANA MARQUES PEDROSO**, com cargo de Nutricionista, **a CONTAR de 04.10.2023 até 03.12.2023**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 outubro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 18.10.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.